



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
Av. Brasil N° 1059- Bairro Bom Jesus - Apiacás-MT
CNPJ: 01.321.850/0001-54

PARECER JURIDICO
PREGÃO PRESENCIAL 021/2023

Parecer Jurídico Pregão Presencial 021/2023 para Adesão a Ata de Registro de Preço e posterior contrato dentro das normatizações e legislação pertinente, correspondente a **Adesão DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 123/2022. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 037/2022 - REGISTRO DE PREÇO, PROCESSO ADM N° 098/2022**, realizado pelo município de Araputanga/MT.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MAQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, NOVA, COM ZERO HORA DE USO.

Item da Ata	Qtd	Cod. Item	Especificação Do Item	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	01	097.154.005	MAQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, NOVA, COM ZERO HORA DE USO, ANO MÍNIMO 2022, MOTOR DIESEL DO MESMO FABRICANTE DA MÁQUINA, MÍNIMO DE 5 CILINDROS, POTÊNCIA LIQUÍDA MÍNIMA DE 91 HP, INJEÇÃO DIRETA, VELOCIDADE DE GIRO DE NO MÍNIMO 11 RPM, BRAÇO DE NO MÍNIMO 2.500MM, LANÇA DE NO MÍNIMO 4.600MM, CAÇAMBA DE NO MÍNIMO 0,60M ³ , ALCANCE MÁXIMO DE ESCAVAÇÃO DE NO MÍNIMO 8.290MM, ALTURA MÁXIMA DE DESPEJO DE NO MÍNIMO 5.900 MM, CAPACIDADE MÍNIMA DE TANQUE DE ÓLEO HIDRÁULICO DE 82 LITROS, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 14.500 KG, MONITORAMENTO E GERENCIAMENTO VIA SATÉLITE INSTALADO DE FÁBRICA QUE POSSIBILITE A LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA/ HORÍMETRO/ CONSUMO/ ALERTA DE FALHAS DENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES. COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA COMPROVADA DENTRO DO ESTADO DA ADQUIRENTE, GARANTIA DE NO MÍNIMO 1 ANO SEM LIMITE DE HORAS, INCLUSO PEÇAS E SERVIÇOS	VOLVO EC 140DL	R\$ 749.000,00	R\$ 749.000,00
TOTAL						R\$ 749.000,00

Valor Total R\$ 749.000,00 (setecentos e quarenta e nove mil reais).

EMPRESA FORNECEDORA: TECNOESTE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ n° 03.795.465/0002-55, com sede na Rua Fernando Correa, n° 2360, Bairro Coxipó, Cidade de Cuiabá/MT.

GESTORA ADERENTE (CARONA): Secretaria Municipal de Infraestrutura. Trata-se de consulta realizada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, notadamente acerca do regular atendimento aos preceitos e exigências normativas na ADESÃO - PROCESSO DE CARONA por intermédio de Procedimento Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, devidamente autorizado pela consulente, o qual apresenta como objeto da Adesão a Aquisição de MÁQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA NOVA, ZORA HORA DE USO, conforme demonstrado acima.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
Av. Brasil N° 1059- Bairro Bom Jesus - Apiacás-MT
CNPJ: 01.321.850/0001-54

Desta forma, e em atenção ao dispositivo previsto no artigo 38, inciso VI da Lei 8.666/93, alterada e consolidada, manifestamos parecer jurídico pertinente ao assunto nos termos que seguem: A escolha pela adesão justifica-se pela necessidade em adquirir uma Máquina Escavadeira com os recursos disponibilizados por intermédio de Recursos Próprios. A adoção de Adesão a Ata de Registro de Preço do Pregão supracitado, justifica-se pela vantajosidade para a Administração Pública, conforme confirmam os orçamentos de empresas do ramo em anexo e a agilidade da contratação, considerando que a adesão à ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum.

No intuito de acelerar a aquisição em questão, foram realizadas consultas em empresas do ramo e atas de registro de outros entes públicos, conforme orçamentos em anexo, verificando-se que os valores propostos são superiores ao valor registrado na ARP em questão, ficando demonstrada que a aquisição através de adesão ao registro de preços realizado pela Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, é vantajosa para a administração, gerando economia para a instituição e, diante disto. Justificamos ainda que a adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que com este procedimento, a Prefeitura Municipal de Apiacás adquirirá um produto que nossa administração já adquiriu anteriormente e também já aceito por outro ente público, fator que propicia segurança de que o material adquirido atenderá a demanda de nosso município, além de proporcionar presteza, celeridade e pronto atendimento à demanda dessa Instituição.

VANTAJOSIDADE: Demonstramos claramente as vantagens obtidas com a aquisição por meio da adesão da Ata de Registro da Prefeitura Municipal de Apiacás. Foi feita pesquisa de mercado com orçamentos em empresas do ramo, onde fica claramente demonstrado que comprando o material contemplado na Ata de Registro de preços a qual temos a intenção de aderir, o município de Apiacás estará pagando um valor abaixo dos valores orçados atualmente. Com esta adesão verifica-se que alcançaremos grande economia e celeridade.

Trata-se, pois, da figura do "carona", largamente utilizado nos dias atuais, que propicia uma maior celeridade e um melhor aproveitamento dos recursos públicos, eis que reduz o custo e o tempo nas contratações, sem prescindir da realização de procedimento licitatório prévio. É cediço que para a validade e eficácia da extensão da ata de registro de preços aos órgãos não participantes é necessário o preenchimento de uma série de requisitos, a saber:

- 1- existência de licitação anterior, em decorrência da qual foi celebrada ata de registro de preços;
 - 2- interesse do órgão aderente em utilizar a ata celebrada;
 - 3- avaliação em processo próprio de que os preços e condições da ata de registro são vantajosos (fato que pode ser revelado através de simples pesquisa);
 - 4- prévia consulta e anuência do órgão gerenciador sobre utilização da ata;
 - 5- indicação pelo órgão gerenciador dos possíveis fornecedores;
 - 6- consulta e aceitação pelo fornecedor da contratação pretendida, mantidas as mesmas condições do registro.
- Com efeito, todos estes requisitos estão evidenciados de modo cristalino na normatização municipal, e são indispensáveis a qualquer In casu, em análise panorâmica dos autos administrativos, constata-se a observância destes ditames orientadores em todo o procedimento realizado, inexistindo vícios ou nulidades que pudessem macular o feito em seu modus operandi, transcorrendo o referido processo de forma aparentemente regular e em conformidade ao regulamentarmente exigido.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
Av. Brasil N° 1059- Bairro Bom Jesus - Apiacás-MT
CNPJ: 01.321.850/0001-54

Observados os adequados procedimentos administrativos, não há objeção jurídica a ser apontada no procedimento de a **Adesão DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 123/2022. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 037/2022 - REGISTRO DE PREÇO, PROCESSO ADM Nº 098/2022**, realizado pelo município de Araputanga/MT.

Este é o Parecer, salvo melhor juízo

Apiacás MT., 20 de março de 2023

Dionir Adriano Contreira
OAB/MT 22.337-0
Assessoria Jurídica